INDICAÇÃO Nº 612/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município que se digne determinar a empresa que presta serviços de iluminação pública, incluir no cronograma a manutenção da iluminação pública, a Rua José Branco de Araújo Sobrinho, bairro Sapateiro.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA